



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 25.063.876/0001-08

PORTARIA Nº 43/2017.

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

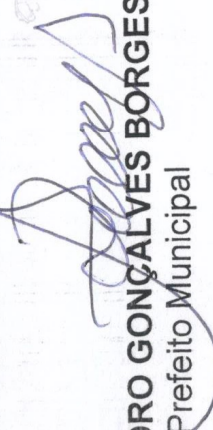
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para o Servidor **MARCIO DOS SANTOS SOBRINHO**, funcionário Público Municipal concursado no cargo de **GARI**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOTU**, neste Município de Muricilândia – TO. Pelo período de 03 (Três) anos, com início em **01 / 09 / 2017 a 31/ 08/ 2020**.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal